



Decreto Nº 2493 - de 14 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2481, 22 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 ( setenta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		
2.01.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.01.12.361.0002.2.0042-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
2.07.02.10.302.0003.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----- R\$	20.000,00
2.07.02.10.302.0003.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	40.000,00
Unidade 11 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.11.01.08.244.0009.2.0092-129 - 3.3.90.38.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	76.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		
Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.01.12.361.0002.2.0043-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE		
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
2.07.05.10.301.0003.1.0027-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	20.000,00
Unidade 08 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0001.2.0124-100 - 3.3.50.43.00 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS / SOCIAL	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	40.000,00
Unidade 11 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.11.01.08.244.0009.2.0090-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	76.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>76.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 14 de Maio de 2021



  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91

Art. 1º - Para atender as necessidades de funcionamento das atividades de saúde pública, a serem realizadas no âmbito do Município de Cruzília, no exercício de 2021, resolve-se aprovar o seguinte orçamento:

Descrição	Valor (R\$)
<b>Órgão 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA</b>	
<b>Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Função 01 - SAÚDE</b>	
<b>Subfunção 01 - SAÚDE</b>	
<b>Programa 01 - SAÚDE</b>	
<b>Ação 01 - SAÚDE</b>	
<b>Projeto 01 - SAÚDE</b>	
<b>Atividade 01 - SAÚDE</b>	
<b>Operação 01 - SAÚDE</b>	
<b>Item 01 - SAÚDE</b>	
<b>Item 02 - SAÚDE</b>	
<b>Item 03 - SAÚDE</b>	
<b>Item 04 - SAÚDE</b>	
<b>Item 05 - SAÚDE</b>	
<b>Item 06 - SAÚDE</b>	
<b>Item 07 - SAÚDE</b>	
<b>Item 08 - SAÚDE</b>	
<b>Item 09 - SAÚDE</b>	
<b>Item 10 - SAÚDE</b>	
<b>Item 11 - SAÚDE</b>	
<b>Item 12 - SAÚDE</b>	
<b>Item 13 - SAÚDE</b>	
<b>Item 14 - SAÚDE</b>	
<b>Item 15 - SAÚDE</b>	
<b>Item 16 - SAÚDE</b>	
<b>Item 17 - SAÚDE</b>	
<b>Item 18 - SAÚDE</b>	
<b>Item 19 - SAÚDE</b>	
<b>Item 20 - SAÚDE</b>	
<b>Item 21 - SAÚDE</b>	
<b>Item 22 - SAÚDE</b>	
<b>Item 23 - SAÚDE</b>	
<b>Item 24 - SAÚDE</b>	
<b>Item 25 - SAÚDE</b>	
<b>Item 26 - SAÚDE</b>	
<b>Item 27 - SAÚDE</b>	
<b>Item 28 - SAÚDE</b>	
<b>Item 29 - SAÚDE</b>	
<b>Item 30 - SAÚDE</b>	
<b>Item 31 - SAÚDE</b>	
<b>Item 32 - SAÚDE</b>	
<b>Item 33 - SAÚDE</b>	
<b>Item 34 - SAÚDE</b>	
<b>Item 35 - SAÚDE</b>	
<b>Item 36 - SAÚDE</b>	
<b>Item 37 - SAÚDE</b>	
<b>Item 38 - SAÚDE</b>	
<b>Item 39 - SAÚDE</b>	
<b>Item 40 - SAÚDE</b>	
<b>Item 41 - SAÚDE</b>	
<b>Item 42 - SAÚDE</b>	
<b>Item 43 - SAÚDE</b>	
<b>Item 44 - SAÚDE</b>	
<b>Item 45 - SAÚDE</b>	
<b>Item 46 - SAÚDE</b>	
<b>Item 47 - SAÚDE</b>	
<b>Item 48 - SAÚDE</b>	
<b>Item 49 - SAÚDE</b>	
<b>Item 50 - SAÚDE</b>	
<b>Item 51 - SAÚDE</b>	
<b>Item 52 - SAÚDE</b>	
<b>Item 53 - SAÚDE</b>	
<b>Item 54 - SAÚDE</b>	
<b>Item 55 - SAÚDE</b>	
<b>Item 56 - SAÚDE</b>	
<b>Item 57 - SAÚDE</b>	
<b>Item 58 - SAÚDE</b>	
<b>Item 59 - SAÚDE</b>	
<b>Item 60 - SAÚDE</b>	
<b>Item 61 - SAÚDE</b>	
<b>Item 62 - SAÚDE</b>	
<b>Item 63 - SAÚDE</b>	
<b>Item 64 - SAÚDE</b>	
<b>Item 65 - SAÚDE</b>	
<b>Item 66 - SAÚDE</b>	
<b>Item 67 - SAÚDE</b>	
<b>Item 68 - SAÚDE</b>	
<b>Item 69 - SAÚDE</b>	
<b>Item 70 - SAÚDE</b>	
<b>Item 71 - SAÚDE</b>	
<b>Item 72 - SAÚDE</b>	
<b>Item 73 - SAÚDE</b>	
<b>Item 74 - SAÚDE</b>	
<b>Item 75 - SAÚDE</b>	
<b>Item 76 - SAÚDE</b>	
<b>Item 77 - SAÚDE</b>	
<b>Item 78 - SAÚDE</b>	
<b>Item 79 - SAÚDE</b>	
<b>Item 80 - SAÚDE</b>	
<b>Item 81 - SAÚDE</b>	
<b>Item 82 - SAÚDE</b>	
<b>Item 83 - SAÚDE</b>	
<b>Item 84 - SAÚDE</b>	
<b>Item 85 - SAÚDE</b>	
<b>Item 86 - SAÚDE</b>	
<b>Item 87 - SAÚDE</b>	
<b>Item 88 - SAÚDE</b>	
<b>Item 89 - SAÚDE</b>	
<b>Item 90 - SAÚDE</b>	
<b>Item 91 - SAÚDE</b>	
<b>Item 92 - SAÚDE</b>	
<b>Item 93 - SAÚDE</b>	
<b>Item 94 - SAÚDE</b>	
<b>Item 95 - SAÚDE</b>	
<b>Item 96 - SAÚDE</b>	
<b>Item 97 - SAÚDE</b>	
<b>Item 98 - SAÚDE</b>	
<b>Item 99 - SAÚDE</b>	
<b>Item 100 - SAÚDE</b>	

Art. 2º - Para atender as necessidades de funcionamento das atividades de saúde pública, a serem realizadas no âmbito do Município de Cruzília, no exercício de 2021, resolve-se aprovar o seguinte orçamento:

Descrição	Valor (R\$)
<b>Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA</b>	
<b>Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Subfunção 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Programa 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Ação 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Projeto 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Atividade 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Operação 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 02 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 03 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 04 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 05 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 06 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 07 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 08 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 09 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 10 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 11 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 12 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 13 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 14 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 15 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 16 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 17 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 18 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 19 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 20 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 21 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 22 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 23 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 24 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 25 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 26 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 27 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 28 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 29 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 30 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 31 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 32 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 33 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 34 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 35 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 36 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 37 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 38 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 39 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 40 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 41 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 42 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 43 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 44 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 45 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 46 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 47 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 48 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 49 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 50 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 51 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 52 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 53 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 54 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 55 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 56 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 57 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 58 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 59 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 60 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 61 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 62 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 63 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 64 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 65 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 66 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 67 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 68 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 69 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 70 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 71 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 72 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 73 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 74 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 75 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 76 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 77 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 78 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 79 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 80 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 81 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 82 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 83 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 84 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 85 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 86 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 87 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 88 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 89 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 90 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 91 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 92 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 93 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 94 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 95 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 96 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 97 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 98 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 99 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>Item 100 - EDUCAÇÃO</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.